

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 02/2010/CSA

Aprova desmembramento e doação de terreno da Fundação Educacional de Criciúma para o DEINFRA/SC.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA da Fundação Educacional de Criciúma, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no artigo 21, I, "k", do Estatuto da FUCRI, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o desmembramento de 03 (três) matrículas pertencentes ao terreno da FUCRI/IPAT, com a finalidade de realizar a doação de área ao DEINFRA/SC, nos seguintes termos:

a) Matrícula 79.022 - área a desmembrar: 339,20 m<sup>2</sup> - área remanescente: 12.197,24 m<sup>2</sup>.

b) Matrícula 79.023 - área a desmembrar: 248,58 m<sup>2</sup> - área remanescente: 5.298,17 m<sup>2</sup>.

c) Matrícula 79.024 - área a desmembrar: 2.862,08 m<sup>2</sup> - área remanescente: 25.358,78 m<sup>2</sup>.

Parágrafo único - Os memoriais descritivos dos desmembramentos, assim como suas plantas, são anexos da presente Resolução.


Art. 2º - O Conselho Curador da FUCRI deverá se manifestar sobre a presente doação, por força do disposto no artigo 19, II, "c" do Estatuto da Fundação Educacional de Criciúma.

Art. 3º - Após a aprovação do Conselho Curador, a referida doação deverá ser aprovada também pelo Município de Criciúma, uma vez que tais matrículas pertencem a terrenos doados sob a égide da Lei municipal n. 3.218, de 26 de dezembro de 1995.

Art. 4º - Aprovado o desmembramento e doação pelo Município de Criciúma, a presente será encaminhada também ao Ministério Público de Santa Catarina, na condição de órgão responsável pela curadoria das fundações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor após aprovação do Conselho Curador, do Município de Criciúma e do Ministério Público de Santa Catarina, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 15 de julho de 2010.

  
PROF. DR. GILDO VOLPATO  
PRESIDENTE DO CSA

### FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 02/2010/CSA  
MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANTAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**ÁREA ESCRITURADA - PARCELA 03 (MATRÍCULA 79.022)**

**Imóvel:** Um terreno situado nesta cidade, à Rodovia Jorge Lacerda, com área de 12.536,44m<sup>2</sup> (doze mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**Norte:** coincidindo com o lado esquerdo do imóvel, dividido em seis linhas, iniciando pela frente a primeira linha em 47,67m, a segunda em 19,28m, a terceira em 10,75m, a quarta em 84,22m, a quinta em 71,58m e a sexta em 48,00m, todas confrontando com a Parcela 02 - Matrícula 79.021;

**Sul:** coincidindo com o lado direito do imóvel, em quatro linhas, sendo a primeira em 144,27m, a segunda em 52,66m, ambas confrontando com a Parcela 04 - Matrícula 79.023, a terceira em 15,50m, e a quarta em 101,94m, ambas confrontando com a Parcela 05 - Matrícula 79.024;

**Leste:** coincidindo com a frente do imóvel, em 33,51m, confrontando com a Rodovia Jorge Lacerda;

**Oeste:** coincidindo com os fundos do imóvel, em 73,55m, confrontando com a Parcela 02 - Matrícula 79.021.

**ÁREA A DESMEMBRAR: 339,20m<sup>2</sup>**

**Norte:** 10,12m, confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 02 - Matrícula 79.021);

**Sul:** 10,54m, confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 04 - Matrícula 79.023);

**Leste:** 33,51m, confrontando com a Rodovia Jorge Lacerda;

**Oeste:** 33,65m, confrontando com a Área Remanescente (Parcela 03);

**ÁREA REMANESCENTE: 12.197,24m<sup>2</sup>**

**Norte:** dividido em seis linhas, iniciando da frente para os fundos, a primeira em 37,55m, a segunda em 19,28m, a terceira em 10,75m, a quarta em 84,22m, a quinta em 71,58m, a sexta em 48,00m, todas confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 02 - Matrícula 79.021);

**Sul:** dividido em quatro linhas, iniciando da frente para os fundos, a primeira em 133,73m, a segunda em 52,66m, ambas confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 04 - Matrícula 79.023), a terceira em 15,50m e a quarta em 101,94m, ambas confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 05 - Matrícula 79.024);

**Leste:** em 33,65m, confrontando com Área a Desmembrar;

**Oeste:** em 73,55m, confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 02 - Matrícula 79.021).

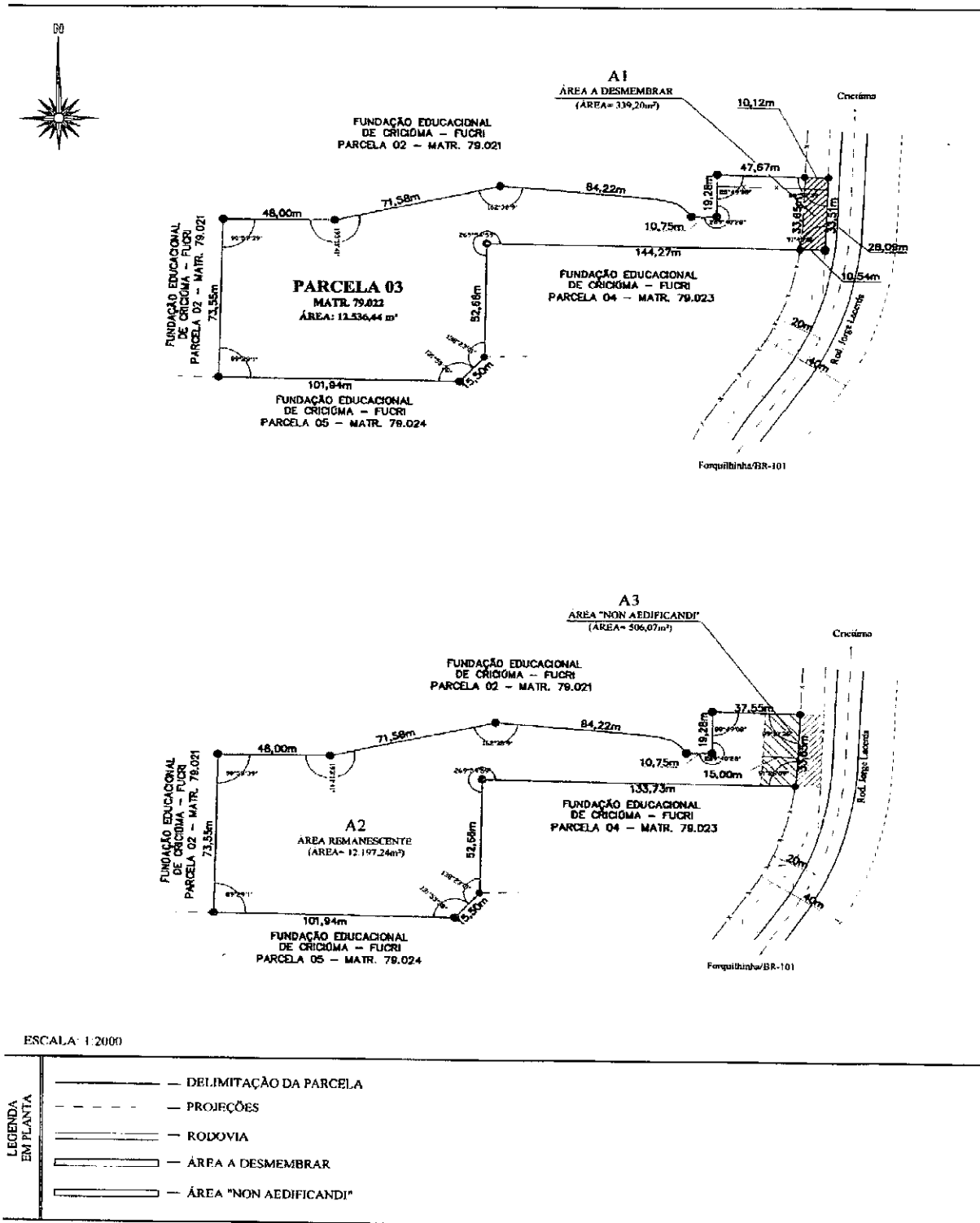


GILDO VOLPATO

Reitor da UNESC e Diretor Presidente da FUCRI  
CPF n. 472.534.609-87



JOSÉ CARLOS ROCHA  
Resp. Técnico - Eng<sup>o</sup> Agrim.  
CREA 14217-2



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## MEMORIAL DESCRITIVO

### **ÁREA ESCRITURADA - PARCELA 04 (MATRÍCULA 79.023)**

**Imóvel:** Um terreno situado nesta cidade, à Rodovia Jorge Lacerda, com área de 5.546,75m<sup>2</sup> (cinco mil, quinhentos e quarenta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**Norte:** coincidindo com o lado esquerdo do imóvel, em 144,27m, confrontando com a Parcela 03 - Matrícula 79.022;

**Sul:** coincidindo com o lado direito do imóvel, em quatro linhas, sendo a primeira da frente em 43,71m, a segunda em 21,10m, a terceira em 19,15m e a quarta em 79,11m, todas confrontando com a Parcela 05 - Matrícula 79.024;

**Leste:** coincidindo com a frente do imóvel, em 20,20m, confrontando com a Rodovia Jorge Lacerda;

**Oeste:** coincidindo com os fundos do imóvel, em 52,66m, confrontando com a Parcela 03 - Matrícula 79.022.

### **ÁREA A DESMEMBRAR: 248,58m<sup>2</sup>**

**Norte:** 10,54m, confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 03 - Matrícula 79.022);

**Sul:** 14,41m, confrontando a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 05 - Matrícula 79.024);

**Leste:** 20,20m, confrontando a Rodovia Jorge Lacerda;

**Oeste:** 21,20m, confrontando com a Área Remanescente (Parcela 04).

### **ÁREA REMANESCENTE: 5.298,17m<sup>2</sup>**


**Norte:** em 133,73m, confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 03 - Matrícula 79.022);

**Sul:** em quatro linhas, iniciando da frente para os fundos, a primeira em 29,30m, a segunda em 21,10m, a terceira em 19,15m, e a quarta em 79,11m, todas confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 05 - Matrícula 79.024);

### **FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

**Leste:** em 21,20m, confrontando com a Área a Desmembrar;

**Oeste:** em 52,66m, confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 03 - Matrícula 79.022).



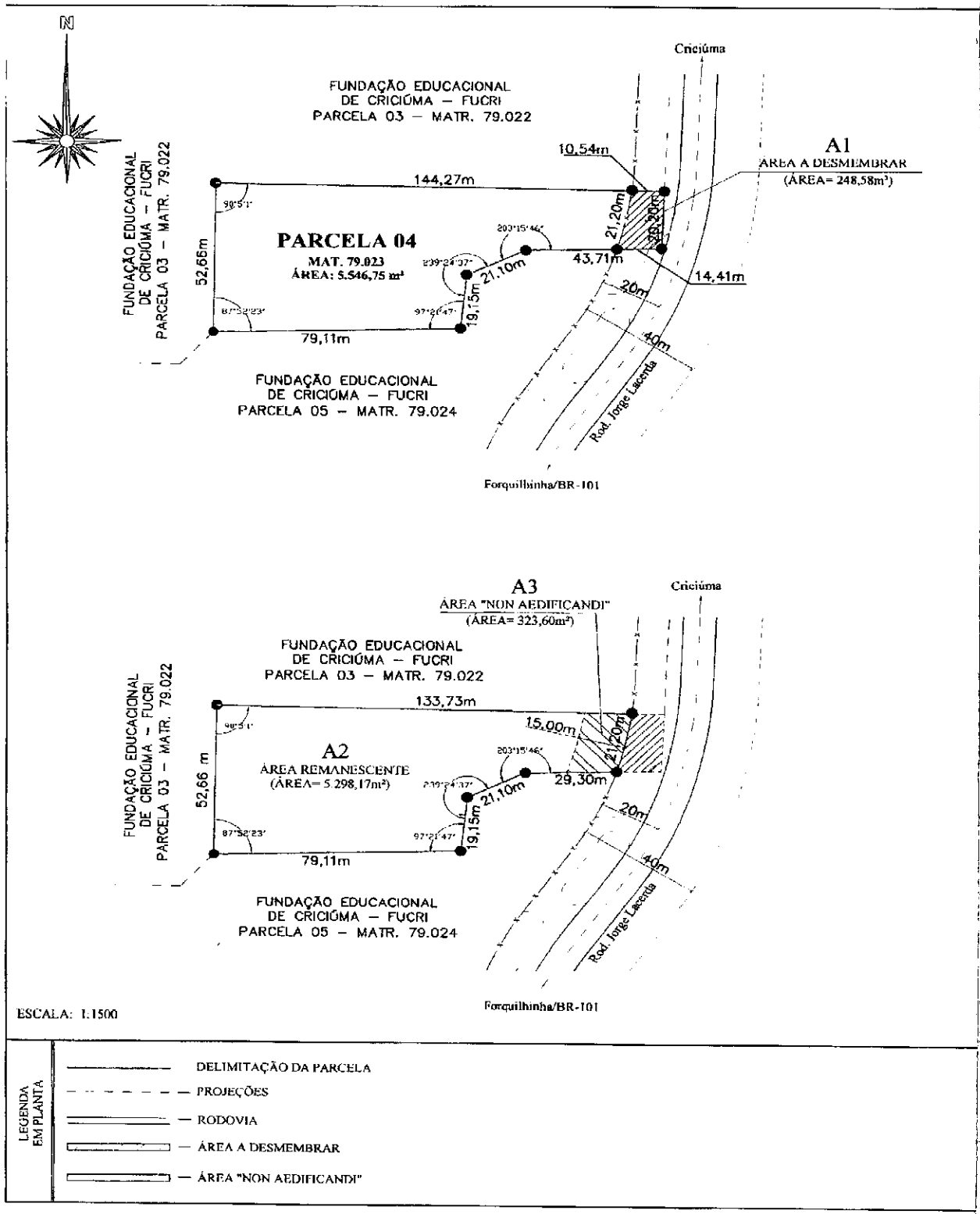
GILDO VOLPATO

Reitor da UNESC e Diretor Presidente da FUCRI

CPF n. 472.534.609-87



JOSÉ CARLOS ROCHA  
Resp. Técnico - Eng<sup>o</sup> Agrim.  
CREA 14217-2



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**

## MEMORIAL DESCRITIVO

### **ÁREA ESCRITURADA - PARCELA 05 (MATRÍCULA 79.024)**

**Imóvel:** Um terreno situado nesta cidade, à Rodovia Jorge Lacerda, com área de 28.220,86m<sup>2</sup> (vinte e oito mil, duzentos e vinte metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

**Norte:** coincidindo com o lado esquerdo do imóvel, dividido em sete linhas, iniciando pela frente a primeira linha em 43,71m, a segunda em 21,20m, a terceira em 19,15m, a quarta em 79,11m, todas confrontando com a Parcela 04 - Matrícula 79.023, a quinta em 15,50m e a sexta em 101,94m, ambas confrontando com a Parcela 03 - Matrícula 79.022, no mesmo alinhamento da sexta linha em 88,29m, confrontando com a Parcela 02 - Matrícula 79.021;

**Sul:** coincidindo com o lado direito do imóvel, em 284,04m, confrontando com a Nova Próspera Mineração (Matrícula 43.901);

**Leste:** coincidindo com a frente do imóvel, em 140,75m, confrontando com a Rodovia Jorge Lacerda;

**Oeste:** coincidindo com os fundos do imóvel, em 77,85m, confrontando com a Parcela 01 - Matrícula 79.020.

### **ÁREA A DESMEMBRAR: 2.862,08m<sup>2</sup>**

**Norte:** 14,41m, confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 04 - Matrícula 79.023);

**Sul:** 5,45m, confrontando a Nova Próspera Mineração (Matrícula 43.901);

**Leste:** 140,75m, confrontando a Rodovia Jorge Lacerda;

**Oeste:** 136,66m, confrontando com a Área Remanescente (Parcela 05);

### **ÁREA REMANESCENTE: 25.358,78m<sup>2</sup>**

**Norte:** dividido em sete linhas, iniciando pela frente a primeira em 29,30m, a segunda em 21,20m, a terceira em 19,15m, a quarta em 79,11m, todas confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 04 - Matrícula 79.023), a quinta em 15,50m, a sexta em 101,94m, ambas confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 03 - Matrícula 79.022), e no mesmo alinhamento da sexta linha, a sétima em 88,29m,

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**



confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 02 - Matrícula 79.021);

**Sul:** em 278,59m, confrontando com a Nova Próspera Mineração (Matrícula 43.901);

**Leste:** em 136,66m, confrontando com a Área a Desmembrar;

**Oeste:** em 77,85m, confrontando com a Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (Parcela 01 - Matrícula 79.020).

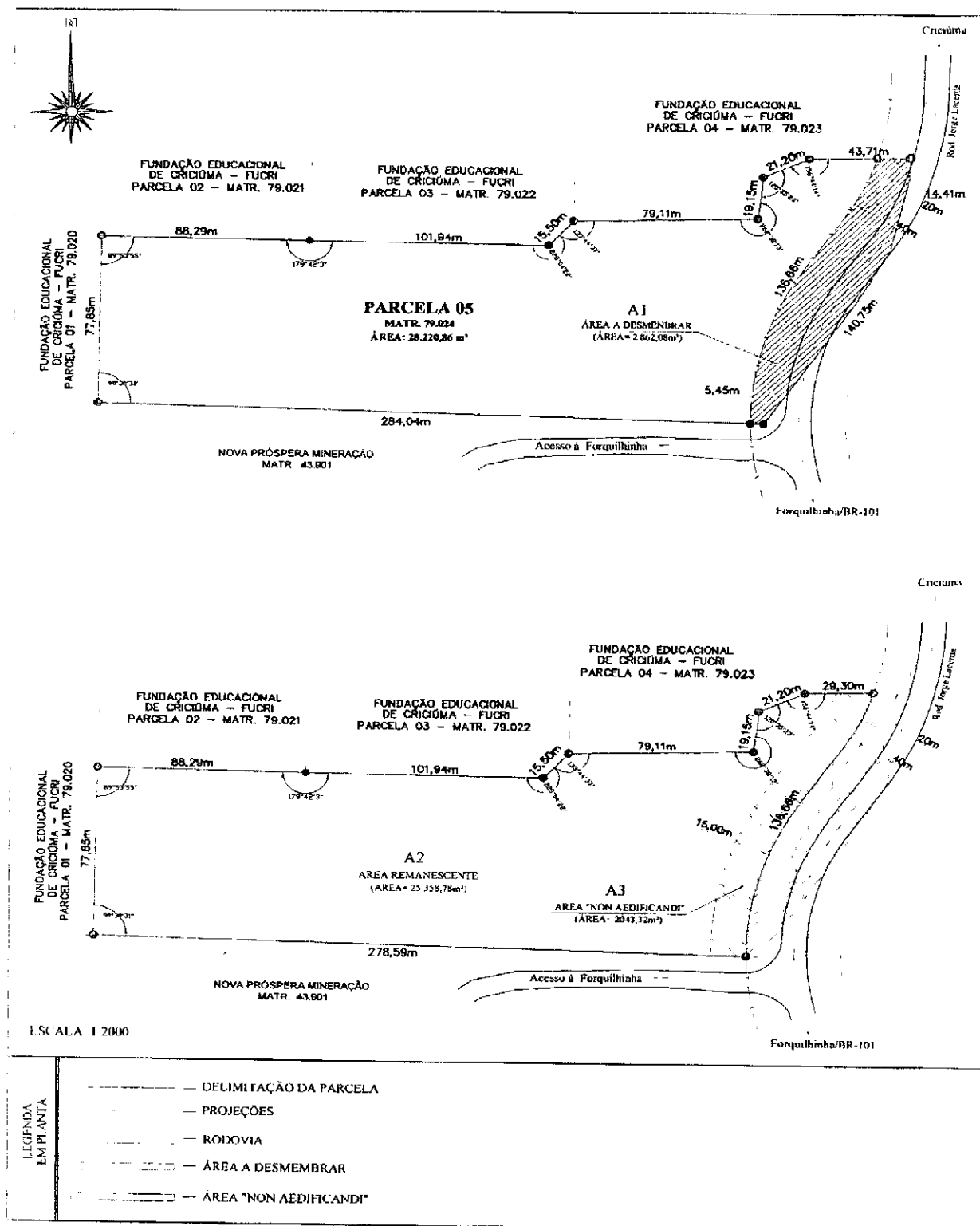


GILDO VOLPATO

Reitor da UNESC e Diretor Presidente da FUCRI  
CPF n. 472.534.609-87



JOSE CARLOS ROCHA  
Resp. Técnico - Eng<sup>o</sup> Agrim.  
CREA 14217-2



**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**